



OFÍCIO nº 69/2021/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 09 de Março de 2021

**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo José Burgel
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Resposta a Indicação nº 018/2021, referente ao Ofício 042/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 10/03/2021 Hora: 08:09

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: Gabinete do Prefeito

00129/2021

Assunto: Oficio nº 69/2021/GAB Resposta a indicação nº 018/2021, referente ao oficio nº 042/2021-GP.



MEMORANDO Nº: 70/2021

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Indicação Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 08 de Março de 2021.

Com a grata satisfação em cumprimentá-lo, e em resposta a indicação nº 018/2021 – de autoria dos Vereadores: , Marcio Nascimento, Fabio Do Agem, Joaquim Equip, Itamar e Marcelo Jose Burgel.

Passamos a informar aos nobres Vereadores, que estamos fazendo o levantamento para averiguarmos a viabilidade desta Ob.a. por se tratar de uma obra de grande porte, e fazer parte de área de domínio da Sinfra.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Rodrigo Schweig

Secretario Municipal de Infraestrutura
Portaria 624/2019



MEMORANDO Nº: 41/2021

DE: Gabinete do Governo Municipal

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Indicação – Câmara Municipal

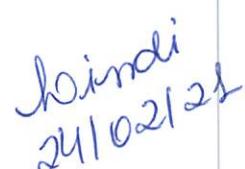
Venho através deste, encaminhar em anexo a Indicação 018/2021, referente ao Ofício 042/2021-GP, da Câmara Municipal e solicito resposta a ser entregue neste Gabinete, impreterivelmente, no prazo de CINCO dias.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 24 de Fevereiro de 2021.


Auriani Maria de Jesus

Chefe de Gabinete do Governo Municipal


Joindi
24/02/21



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 018/2021

AUTORIA: VER. MARCIO NASCIMENTO, JOAQUIM EQUIP, ITAMAR, FÁBIO DO AGEM E MARCELO BURGEL.

INDICAM AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA ÀS MARGENS DA RODOVIA MT-235, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FLORIANÓPOLIS E O CAMPUS DO IFMT.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a implantação de ciclovia às margens da Rodovia MT-235, no trecho compreendido entre a Avenida Florianópolis e o Campus do IFMT.

JUSTIFICATIVA

Como é notório, a Rodovia MT-235 registra um grande volume de tráfego pesado, com o agravante de não dispor de acostamento. Ao longo do citado trecho encontram-se instaladas várias empresas e instituições, como o Campus do IFMT e a Casa de Passagem. Portanto, é grande o número de pessoas que utiliza diariamente esse trajeto, além dos praticantes de ciclismo e caminhada.

Imprescindível mencionar que a presente Indicação vai ao encontro da Lei Federal nº 13.724, de 4 de outubro de 2018, que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, a ser implementado em todas as cidades com mais de vinte mil habitantes, visando a contribuir para a melhoria das condições de mobilidade urbana. Destacamos, ainda, que um dos objetivos desse Programa é apoiar Estados e Municípios na construção de cicloviárias, ciclofaixas e sistemas ciclovários urbanos.

Desta forma, a fim de proporcionar a todos uma estrutura cicloviária segura, como forma de incentivo a essa modalidade de deslocamento eficiente, saudável e ambientalmente correta, sugerimos que o Poder Executivo envide esforços para sua implantação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.

VER. MARCIO NASCIMENTO

VER. FÁBIO DO AGEM

VEREADOR ITAMAR

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. MARCELO BURGEL

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 15/02/2021

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 22/02/2021

Presidente

Ver. Marcelo Burgel

Protocolo